



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº42/2015

Assunto: Obstáculo

**Sigmar Dantas Pereira**, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a solicitação de construção de obstáculos transversais, tipo passagem elevada, defronte as entradas das escolas de nosso município, mormente a de ensino infantil, Creche Escola Rute de Oliveira Casoti.

### Justificativa:

Infelizmente, presenciamos diariamente um volume elevado de acidentes de trânsito em todo o Brasil, muitos deles envolvendo pedestres atropelados, fruto da imprudência e da falta de consciência e educação no trânsito.

Todavia, o Estado tem o dever de fazer sua parte, seja por meio de campanhas, seja por fiscalização de trânsito e ainda por meio aplicação de sinalização e construção de obstáculos de acordo com a lei em vigor.

Neste diapasão, preocupado principalmente com nossos jovens da rede pública de ensino, indico a construção de obstáculos tipos passagem elevadas, devidamente sinalizadas, a fim de prevenir eventuais acidentes.

Dou maior importância ao local da creche escola em razão do alto fluxo de veículos em face dessa escola estar localizada ao final da vicinal Adamantina/ Mariápolis.

Certo de que a presente indicação será analisada criteriosamente por Sua Excelência, o Sr. Prefeito Municipal, desde já reitero nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2015

Sigmar Dantas Pereira

Vereador